



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2975/2018

(Dispõe sobre: "sobre a suspensão das aulas nas escolas e creches municipais devido a greve nacional dos caminhoneiros)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proporcionar o transporte e alimentação aos alunos da rede de ensino do Município de Nazaré Paulista;

Considerando que a greve de abrangência nacional dos caminhoneiros comprometeu, como de fato ainda compromete, o abastecimento de combustíveis e gêneros alimentícios;

Considerando que cabe a Administração Municipal, zelar e manter o sistema de ensino do Município e o bem estar dos alunos.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam suspensas as aulas nas escolas Municipais entre os dias 28 de maio a 01 de junho de 2018.

Artigo 2º – As aulas serão retomadas no dia 04 de junho de 2018 caso as entregas sejam normalizadas.

Artigo 3º - Os servidores da educação deverão cumprir o horário de trabalho normalmente com registro de ponto.


Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 25 de maio de 2018.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marlúci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos